

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº **6024.2019/0004849-0**;, SAS – Aricanduva Formosa, EDITAL nº: 228/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV - Modalidade de serviço: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP. CAPACIDADE: 360 VAGAS. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 18 (dezoito) pessoas na SAS Aricanduva Formosa à Rua São Constâncio, 457 – Vila Formosa, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:32 horas às 11:02 horas. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Supervisora da SAS – “A SAS Aricanduva Formosa aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital nº228/SMADS/2019, publicado no DOC de 08/08/2019, o qual ofertou o serviço de tipologia SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV - Modalidade de serviço: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP.- CAPACIDADE : 360 VAGAS, DISTRITO VILA FORMOSA, AGRADECE A PRESENÇA DOS PARTICIPANTES E ESCLARECEU AOS PARTICIPANTES SOBRE O OBJETIVO DA SESSÃO PÚBLICA, BEM COMO A FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS. As organizações interessadas na parceria com esta Pasta ofereceram propostas no dia 22/08/2019. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 02 (duas) propostas, ofertada pelas OSCs CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR - 67.139.907/0001-07 e ECOS – ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS -02.539.959/0001-25. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares: Cristina Pierri Vasques- RF: 792.773.8-Endereço eletrônico institucional: [cristinapierri@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cristinapierri@prefeitura.sp.gov.br)- Efetivo; Maria Amélia de Carvalho RF: 778.333.7-Endereço eletrônico institucional:mameliacarvalho@prefeitura.sp.gov.br- Suplente: Jessica da Silva Lima RF: 784.139.6- Endereço eletrônico institucional: [jelima@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jelima@prefeitura.sp.gov.br)-Provimto: Efetivo substituindo o titular Vanderlei Glaucio Guedes de Oliveira RF: 542.934.0-

Endereço eletrônico institucional: vgguedes@prefeitura.sp.gov.br- Admitido Estável; **ausente por questão de saúde.** Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que NÃO houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento de proposta. Envelope 1: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR - 67.139.907/0001-07 contendo Plano de trabalho (anexo 1 Plano Modulo 1, anexo 2 Plano do Modulo 2 e anexo 3 plano módulo 3) Certificado de Matrícula de SMADS, CEBAS (Protocolo), Comprovantes de Experiência,. Envelope 2: ECOS – ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS -02.539.959/0001-25, contendo Plano de Trabalho, apresentação institucional (currículo da OSC), CEBAS, Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do RJ, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do RJ, Atestado de Capacidade Técnica, Comprovantes de Experiência do Rio de Janeiro. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, quando a Sra. Rosana representante da OSC Nosso Lar questiona se a o fato da OSC ECOS ter apresentado no envelope documentos do Estado do RJ invalida a proposta apresentada e se no plano de trabalho da OSC ECOS há indicação de imóvel visto que o edital não prevê a locação; a Comissão esclarece que as conclusões se darão após a análise do plano de trabalho. Sra Regina Álvares, orientadora do Cenlep questiona sobre os critérios de avaliação e desempate; a Comissão esclarece sobre o disposto na Instrução Normativa 03. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Fabiana de Almeida Lima, RF:777.679-9 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.\_\_\_\_\_

---

---

---

---